



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 072/2000

ALTERAR o Percentual de Gratificação Especial da servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

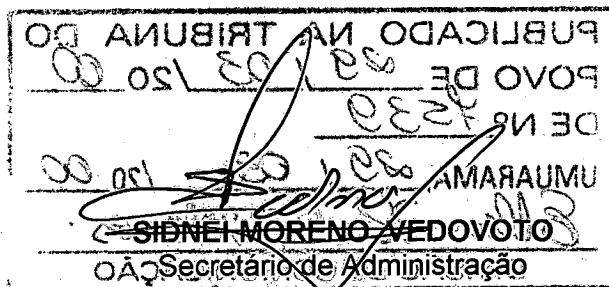
RESOLVE:

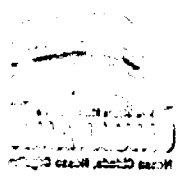
1. **ALTERAR** o Percentual de Gratificação Especial de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 565/00, concedido a servidora **JANE APARECIDA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.814.665 – SSP-PR, nomeada em 01.06.91 no regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 240, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de março de 2000.

2. Revoga-se às disposições em contrário, especialmente a alínea c do item III da Portaria nº 045/96, de 26 de fevereiro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2000


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 0212/00

ALTERAR o Percentual de Gratificação Especial da servidora JANE APARECIDA RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. ALTERAR o Percentual da Gratificação Especial de 40% (quarenta por cento) para 30% (trinta por cento), nos termos do Processo nº 262/00 concedido a servidora JANE APARECIDA RODRIGUES, portadora de Cédula de Identidade nº 1.814.665 - SSP-PR, nomeada em 01.03.91 no regime Estatutário, no cargo de Professor(a) Ensino de Física, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1ª Grau, com base no artigo 240 inciso II da Lei Complementar nº 018/92, Estabelecido aos servidores Públicos do Município, a contar de 01 de março de 2000.

2. Resolver as disposições em contrário, especialmente a alínea c do item III da Portaria nº 0496 de 08 de fevereiro de 1997.

PÁGINA MUNICIPAL Nº 13 de março de 2000

ANTONIO FERREIRO DE AVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29/03/2000
DE Nº 7539
UMUARAMA, 29/03/2000
Ellena Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO